



RESOLUÇÃO Nº. 010/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE DE GOIÁS/COMITÊ DE INVESTIMENTO – PREVIUORO, Estado de Goiás, instituído por força da(s) disposição(ões) da Lei Municipal nº 854, de 15 de dezembro de 2022, que estrutura o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE DE GOIÁS**, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE DE GOIÁS**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE DE GOIÁS** para o exercício de 2026 conforme os limites máximos da Resolução CMN 4.963/2021 constantes na Política de Investimento de 2026, em razão de sua conformidade as normas ministeriais pertinentes.

Art. 2º - Fica o Gestor(a) do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE DE GOIÁS**, responsável, ou por ele indicar, por encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos para a Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 3º - Fica o Gestor(a) do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE DE GOIÁS**, incumbido(a) ou por ele indicar, de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 4º - Esta Política entrará em vigor na data 01 de janeiro de 2026 e revogará as disposições em contrário.

Ouro Verde de Goiás, aos 12 dia do mês de novembro de 2025.



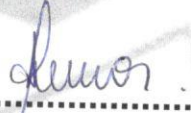
PREVIUORO
Previdência Municipal


.....
Pedro Paulo Soares de Goiás-Presidente do Conselho


.....
Cleidiane Evaristo Alves dos Santos
Representante do Poder Executivo


.....
Weberson Silva Rosário
Representante do Poder Legislativo


.....
Gervilda Maria de Oliveira
Membro do Comitê de Investimento


.....
Adriana Marques Lemos
Membro do Comitê de Investimento


.....
Pedro Paulo Soares de Goiás
Representante dos Servidores
Ativos/Inativos